

POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

GABRIELE PADILHA DA CUNHA¹; ANA PAULA DUPUY PATTELA², CLAUDIO CORBO MELO²; LÍGIA SILVA DE FRANÇA BRILHANTE²; RICARDO ROJAS FABRES²; HEMERSON LUIZ PASE³

¹*Universidade Federal de Pelotas – gpcunha27@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – anapaulapatella@gmail.com; claudiocorbo13@yahoo.com.br;
liviafranca.adv@gmail.com; ricardorojasfabres@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – hemerson.pase@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Após o período em que o Brasil viveu sob o autoritarismo da ditadura militar, quando da emergência redemocratização do país, havia uma grande esperança de que ocorreria, juntamente com a volta da democracia e instituições democráticas, a consolidação de uma cidadania plena à todos os brasileiros. Existia uma grande aposta que pelo fato de termos novamente estruturado instituições e instaurado a democracia no país, os direitos civis, políticos e sociais seriam respeitados e, sobretudo ampliados. Havia uma ingênuas crença de que pelo fato de podermos eleger nossos prefeitos, governadores, presidente o nosso país caminharia na consolidação da cidadania para seu povo (CARVALHO, 2007).

Esta expectativa também emergiu com relação à cidadania referente às crianças e adolescentes, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que passou a garantir a total proteção desta parcela da sociedade, e juntamente com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma legislação de direitos avançada que visa garantir que o Estado cumpra seu papel em na consolidação da cidadania e proteção, para que crianças e adolescentes possam ter pleno desenvolvimento pessoal e profissional.

Entretanto, até o advento dessa legislação protetiva por parte do Estado, crianças e adolescentes eram tratados pelo estado apenas como extensões de seus pais, a quem pertenciam, e por muitas vezes considerados como mão de obra de trabalho gratuita. Por um longo período não existiam políticas públicas eficientes para as mesmas. O contexto era de total abandono social pelo estado, onde as crianças e adolescentes ficavam expostos a violações pelos mais variados setores da sociedade, inclusive sua própria família (COSTA, 2003).

Dessa forma, com o advento da Constituição Federal de 1988, e posteriormente o ECA, houve um grande esforço para que fossem concretizadas, por parte dos estados e municípios, políticas públicas que efetivassem a cidadania desta parcela da população, para que os mesmos tivessem acesso a todo o aparato estatal e pudesse ter seus direitos garantidos e salvaguardados pelo estado.

Assim, o presente trabalho consiste em um estudo na área da Ciência Política onde pretende-se analisar a relação entre políticas públicas municipais e a consolidação da cidadania e proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no município.

A problematização consiste na seguinte pergunta: As políticas públicas municipais contribuem para a consolidação da cidadania e proteção dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes no município de Pelotas/RS?

2. METODOLOGIA

A metodologia consiste em revisão bibliográfica sobre o tema relacionado a políticas públicas. Após será feito um mapeamento das políticas públicas existentes para esse público na cidade de Pelotas/RS partindo para a análise se este aparato estatal contribuiu para a consolidação da cidadania, abarcando direitos civis, sociais e políticos, e proteção aos direitos humanos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em consonância com a temática proposta, o trabalho tem como alicerce o conceito teórico principal de políticas públicas sua implementação e análise. Assim, em que pese o arcabouço teórico a ser utilizado seja o referencial teórico da área de políticas públicas, serão analisados ainda o conceito de cidadania.

Políticas públicas pode ser entendido como “*campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” (variável independente), e quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)*” (SOUZA, 2006). Ainda, o conceito pode ser entendido como um emaranhado de decisões a serem tomadas por um ou mais atores para a resolução de um problema, nas “*ações intencionais de governos que contém tanto algum ou alguns objetivos articulados, quanto alguns meios para alcançá-los*” (HOWLETT, 2013). Ainda, tem-se o conceito de política pública como holístico sendo assim é uma área que se situa em diversas disciplinas e campos teóricos, comportando assim olhares não somente da ciência política e sim de outras áreas como direito, economia e sociologia.

Portanto, observa-se que o governo em ação é a característica principal do conceito de políticas públicas, através dos atores envolvidos. Com relação às políticas públicas destinadas ao público infanto-juvenil, temos que a Constituição Federal em conjunto com o Estatuto da Criança e do Adolescente priorizou este público com preferência na implementação e execução de políticas públicas pela União, Estados e Municípios para que os mesmos gozem plenamente de seus direitos e que tenham formação cidadã e cultural de qualidade.

A implementação de uma política pública consiste na execução desta pelos atores ou instituições envolvidos e responsáveis com o objetivo de atingir os objetivos estabelecidos. Consiste, dessa forma, na aplicação da política pública. A etapa de implementação das políticas públicas é consubstanciada no modelo “*policy cycle*”, na análise de políticas públicas, a qual antecede a formulação de uma política, prosseguindo pela avaliação da ação a que se propôs tal política. Este modelo o “ciclo da política pública”, vê a política pública como um ciclo deliberativo, formado por vários estágios e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado. É constituído pelos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação de opções, seleção de opções, implementação e avaliação.

Dos estudos desenvolvidos até o momento, a hipótese é que crianças e adolescentes que não possuem acesso às políticas públicas ofertadas pelo Estado não possuem sua cidadania consolidada e seus direitos civis, e principalmente os direitos sociais e direitos humanos não são respeitados, em que pese exista uma série de normas e instituições que, teoricamente, salvaguardariam a efetivação de seus direitos.

4. CONCLUSÕES

Conforme já referido anteriormente, a Constituição Federal juntamente com o Estatuto da Criança e Adolescente, visam garantir a proteção e consolidação da cidadania das crianças e adolescentes brasileiros.

Nesse sentido, a legislação determina que a implementação e execução de políticas públicas destinadas a proteção dos direitos relativos a cidadania infanto-juvenil deve ser priorizado em nosso país. Para tanto, a legislação prevê uma descentralização na implementação destas medidas ao estado e principalmente aos municípios para que as crianças e adolescentes usufruam das políticas públicas de saúde, educação, lazer, assistência social e proteção contra violações de direitos, juntamente com seus familiares e amigos (COSTA, 2003).

Dessa forma, a escolha da análise das políticas públicas municipais não se constitui em vão, pois estas possuem a potencialidade de proteção contra violações de direitos, e desenvolvimento da cidadania, bem como podem prevenir que as crianças e adolescentes sejam público alvo das políticas repressivas adotadas pelo poder estadual e federal, através de Leis e instituições que buscam somente a punição.

O presente trabalho se mostra original, pois analisa um tema sensível e pouco trabalhado na área da ciência política que é a relação entre políticas públicas municipais, cidadania e violação de direitos de crianças e adolescentes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, E. & GENTILI, P. (Org). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COSTA, A. C. G. **É possível mudar: a criança, o adolescente e a família na política social do município**. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. **De menor a cidadão: Notas para uma história do novo direito da infância e juventude no Brasil**. Distrito Federal: Editora do Senado, 1993.

DEL PRIORE, M. **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1999.

FARIA, C. A. P. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **RBCS**, vol. 18, nº 51, 2003.

FONSECA, C. **Direitos dos mais e menos humanos**. Porto Alegre: Horizontes Antropológicos, n. 10, p. 83 – 122, 1999.

HOWLETT, M. **Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Tradução técnica de Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologia**, ano 6, n.16, Porto Alegre, jul/dez 2006.